Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ Nº 145 / 2023
EM 27 / 03 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

CONCLUSÃO DO PASSEIO PÚBLICO AO LADO DO MURO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

JUSTIFICATIVA

As calçadas públicas são extremamente importantes para os pedestres, uma vez que são as principais vias de acesso a pé nas cidades. As calçadas proporcionam aos pedestres um espaço seguro para caminhar, sem a necessidade de dividir o espaço com veículos motorizados, o que contribui para a sua segurança e para a redução de acidentes de trânsito.

Além disso, as calçadas públicas também são um meio de mobilidade urbana para as pessoas que não possuem veículo próprio, permitindo o acesso a serviços, trabalho, comércio e lazer, bem como promovendo a inclusão social.

Ressaltamos que a obra ora solicitada é uma reivindicação dos moradores do bairro Batalhão e adjacências.

Face ao exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"